



Câmara Municipal de Loulé

R
J

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**
LOTEAMENTO N.º 4/91-----

-----Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 4/91, em nome de **TERRAMOURA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, requerido por **JOSÉ MANUEL DA SILVA CARREIRA**, contribuinte n.º 153 047 526, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/91, emitido a cinco de março de mil novecentos e noventa e um, relativo ao Sub-Loteamento do Lote 19 do Sector 8, Zona 2, Subzona ZRI e respetivas obras de urbanização**, que incide sobre os seguintes prédios sitos em Vilamoura, da freguesia de Quarteira:-----

-Lote 1 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e sete, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 381, da respetiva freguesia;-----

-Lote 2 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e oito, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 382, da respetiva freguesia;-----

-Lote 3 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e nove, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 383, da respetiva freguesia;-----

-Lote 4 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 384, da respetiva freguesia;-----

-Lote 5 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e um, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 385, da respetiva freguesia;-----



Câmara Municipal de Loulé

(Handwritten signature)

-Lote 6 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e dois, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 386, da respetiva freguesia;-----

-Lote 7 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e três, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 387, da respetiva freguesia;-----

-Lote 8 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e quatro, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 388, da respetiva freguesia;-----

-----A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de dois de outubro de dois mil e vinte.-----

-----A alteração à operação de loteamento exige a execução de obras de urbanização, licenciadas por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de doze de março de dois mil e vinte e um.-----

-----A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no “Plano Diretor Municipal”, e apresenta, de acordo com a “Planta Síntese” que constitui o **anexo I**, as seguintes características:--

-----Área do prédio a lotear, **10 275 m²** (Não existe alteração);-----

-----Área total de implantação, **1 541,25 m²**;-----

-----Área total de construção, **2 055 m²**;-----

-----Volume total de construção, **6 370,50 m³**;-----

-----Correspondentes a:-----

-----Número de lotes, **8**, destinados a Habitação Unifamiliar;-----

-----Características dos lotes:-----



L

J

Câmara Municipal de Loulé

Lote N. ^º	Área dos Lotes (m ²)	Área Máx. de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área Máx. de Impermeabilização (m ²)	N. ^º de Fogos	N. ^º de estacio. no lote	N. ^º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	1 110	166,50	190,00	277,50	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
2	945	141,75	190,00	236,25	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
3	945	141,75	190,00	236,25	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
4	945	141,75	190,00	236,25	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
5	965	144,75	190,00	241,25	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
6	1 325	198,75	270,00	331,25	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
7	2 625	393,75	565,00	656,25	1	3	2	1	Habitação Unifamiliar
8	1 415	212,25	270,00	353,75	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
Tot.:	10 275	1 541,25	2 055,00	2 568,75	8	17	---	---	---

-----A alteração à operação de loteamento comprehende:-----

-----O aumento da área de construção, que passa de 1 541,25 m² para 2 055 m²;-----

-----A reconfiguração da geometria dos lotes, com a consequente alteração das suas áreas.-----

-----As obras de urbanização comprehendem:-----

-----A execução de infraestruturas viárias. (As infraestruturas viárias a executar incidem sobre terreno cedido ao Município de Loulé através do Alvará de Loteamento n.^º 12/81.)-----

-----Prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 2 meses.-----

-----O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento do loteamento”, que constitui o **anexo II**.-----

-----Foram pagas compensações no montante de **29 682,24 € (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro centimos)**, em substituição de 224 m² de área destinada a



Câmara Municipal de Loulé

espaço verdes e de utilização coletiva (EVUC) e de 280 m² de área destinada a equipamento de utilização coletiva (EUC), nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE), conforme despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de dois de outubro de dois mil e vinte. Pagas as compensações pela Guia n.º 2816/2021, em 09/04/2021.

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de Eur.: **18 339,30 € (dezoito mil trezentos e trinta e nove Euros e trinta Cêntimos)**, mediante depósito na conta PT 0035 0693015626050 a favor do Município de Loulé depositado na Caixa Geral de Depósitos, S.A..-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

-----Loulé, 16 de abril de 2021-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO:**-----

Pagas as taxas pelas Guias n.º 2819/2021 e n.º 2820/2021, em 09/04/2021-----

A Técnica Superior, **ARABELA DE JESUS RODRIGUES:**-----